

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2026

PROCESSO Nº 2025076255

CONTRATO Nº: 009/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES** E **WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA.

Por este terceiro termo aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua, **Diretora Geral Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 251, de 01 de Fevereiro de 2021, e de outro lado denominado como **CONTRATADO, WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade individual de advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 27.689.176/0001-59, sediada na **Rua 101, esquina com avenida Assis Chateaubriand, nº 138, quadra F17A, lote 01, Setor Sul, Goiânia – GO**, neste ato representada por seus sócios, **Dr. WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO nº 27.673 e **Drª DANIELLA BATISTA GONTIJO**, brasileira, solteira,

Advogada inscrita na OAB/GO sob n.º 59.408 com CPF sob n.º 060.314.951-04, portadora do RG n.º 6259041 SSP-GO, residente à Rua GT 23, Qd. 33 Lt. 11, Condomínio Residencial Grand Trianon, Anápolis – GO, CEP n.º 75075-715 e Dr^a. **TALITA SILVÉRIO HAYASAKI**, brasileira, divorciada, Advogada inscrita na OAB/GO n.º 19.704 com CPF n.º 274.233.738-50, portadora do RG n.º 3514252-8/2A DGP, residente na Rua T-52, n.º 825, apto 1901, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP n.º 74.215-220, estabelecem os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por um período adicional de 12 (doze) meses, bem como o reajuste dos valores inicialmente acordados. O reajuste será de 4,177800%, percentagem calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), referente ao período compreendido entre dezembro de 2024 e novembro de 2025. Esse ajuste tem como finalidade a atualização dos valores contratuais, levando em consideração as variações econômicas ocorridas ao longo desse período, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Este termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 04 de fevereiro de 2026, com término previsto para 03 de fevereiro 2027, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

O valor global para este aditivo é de R\$ 195.678,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais) a serem liquidados em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 16.306,50 (dezesseis mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Os valores foram reajustados em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), registrando um acréscimo de 4,177800%.

CLÁUSULA QUARTA- DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, [data da assinatura digital].



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES

WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

TESTEMUNHAS:



1^a



2^a

CPF: 701.889.781-51

CPF: 013.662.141-45

3